

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS
EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO 6/2014-EBSERH/MEAC-UFC E HUWC-UFC

EDITAL Nº 106 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA** do CONCURSO PÚBLICO 6/2014-EBSERH/MEAC-UFC E HUWC-UFC, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **0062354-90.2014.4.01.3400**, em trâmite perante a 05ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **ROSEMARY MORAIS DE ARIMATÉA CAPIBARIBE**, inscrição **99302832**, a atribuição de pontos referentes à experiência profissional e reclassificação da candidata condicionalmente no certame, conforme abaixo.

1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Rosemary Morais de Arimatéa Capibaribe	99302832	Terapeuta Ocupacional	0,00	0,00	0,00	49,00	49,00	72

2. CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional Sub Judice	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos Sub Judice	Nota Prova Objetiva	Resultado Final Sub Judice	Classificação Final Sub Judice
Rosemary Morais de Arimatéa Capibaribe	99302832	Terapeuta Ocupacional	10,00	0,00	10,00	49,00	59,00	40

Art. 2º Considerando a classificação *sub judice* da candidata acima, os candidatos ao emprego de Terapeuta Ocupacional, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

30 de setembro de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da Ebserh